



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 276, de 12 de maio de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado das solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição da Seleção Pública para Contratação de Professor Substituto da UESB - Edital nº. 169/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/05/2026, conforme Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/concursos>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O candidato que se sentir prejudicado com o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, poderão interpor recurso, no dia **14 de maio de 2026**.

Parágrafo Único. Os recursos contra o resultado da homologação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverão ser encaminhados para o e-mail concursos@uesb.edu.br, com a informação “Recurso Isenção - Edital nº. 169/2026” na linha de assunto da mensagem, e apresentados conforme modelo disponível no Anexo V, observando o subitem 5.5.1 do Edital nº. 169/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 276/2026

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA
UESB – EDITAL 169/2026**

- ADEMIR SCHETINI JÚNIOR – DEFERIDA
- ADRIANA GUERRA FERREIRA – DEFERIDA
- ALISSON OLIVEIRA SOARES DE SANTANA – DEFERIDA
- ANA RAQUEL GONÇALVES MACHADO – DEFERIDA
- ANDERSON OLIVEIRA DE LIMA – DEFERIDA
- ANDRÉ LUIZ DE GINO SOARES – DEFERIDA
- ANTONIO IGOR RIOS DE SOUSA – DEFERIDA
- AUGUSTO CÉSAR CALIGULA DO ESPÍRITO SANTO PEDREIRA – DEFERIDA
- BRUNA MARIA DIAS DOS SANTOS – DEFERIDA
- CAMILLY FERNANDES DE LIMA BRITO – DEFERIDA
- ÉVERTON SANTANA FREIRE – DEFERIDA
- GABRIEL NOVAES DE MOURA – DEFERIDA
- GERSON CAETANO DA SILVA – DEFERIDA
- GISLENE LIMA ALMEIDA - INDEFERIDA (NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA –
“SUBITEM 5.3.1. ALÍNEA A” – ARQUIVO CORROMPIDO)
- GRACIMARA SANTOS MACÊDO – DEFERIDA
- IAN LIMA SANTANA – DEFERIDA
- IASMYM MENDES DE JESUS – DEFERIDA
- JOSÉ JORGE SEVERINO – DEFERIDA
- LARISSA CRUZ AMADO – DEFERIDA
- LEANDRO SILVA SANTOS – DEFERIDA
- LILIANE LOPES MACHADO – DEFERIDA
- LUCAS MARTINHO BICALHO BELO – DEFERIDA
- LUCAS SANTOS CERQUEIRA – DEFERIDA
- MARINA PAES MAURÍCIO MUNIZ – DEFERIDA
- PALOMA ALMEIDA SILVA – DEFERIDA
- PATRICK WENDELL TEIXEIRA FERNANDES – DEFERIDA
- QUIRLIAN QUEITE ARAÚJO ANJOS – DEFERIDA
- RAQUEL SANTOS SOUZA – DEFERIDA
- THAYSE KAROLLYNE DOS SANTOS FONSÊCA – DEFERIDA
- VANESSA SANTANA FREITAS – INDEFERIDA (NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA –
“SUBITEM 5.3.1. ALÍNEA A”)



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

— WÂNDERSON ALVES DE SOUZA – DEFERIDA

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600